



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL**

INDICAÇÃO Nº 506/2025



Indica a nomeação do Prédio do IPASGU para Raimundo Aimar Queiroz Barbosa.

**Senhor Presidente,**

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que seja nomeado o no prédio do **IPASGU**, através de um projeto de lei, como **RAIMUNDO AIMAR QUEIROZ BARBOSA**, visando homenagear o ex-prefeito que era conhecido como Raimundo Aimar Queiroz Barbosa.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação de projeto de lei visa homenagear o ex-prefeito Raimundo Aimar Queiroz Barbosa em virtude dos serviços prestados sendo inclusive sendo o criador do IPASGU.

Chegou em Gurupi em 1968, sendo o primeiro farmacêutico formado da cidade. Abriu a Farmácia Aimar situada na Avenida Goiás entre as ruas 4 e 5. Após alguns anos mudou-se para a Avenida Goiás esquina com a Rua 04 onde



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL**

permaneceu por mais de 40 anos. Em Gurupi constituiu família, casou-se com Rosa de Fátima Soares Queiroz, tiveram 3 filhos: Fabyola, Fabyano e Flávyo.

Sempre voltado as causas sócias ao lado da sua esposa, tornou-se prefeito em 1993/1996, nessa gestão, foram executadas algumas ações como: A construção da Escola Municipal Ulysses Guimarães, criou o plano de saúde dos servidores municipais de Gurupi (IPASGU), Fez a primeira iluminação na BR 153 no perímetro urbano.

Sempre serviu a comunidade com muito zelo e cuidado.

Residiu em Gurupi por mais de 50 anos. Mudou-se para Palmas, onde viveu por 8 anos. Como foi um pedido dele o mesmo foi sepultado em Gurupi, cidade que ele tanto amou. Sr. Aimar deixou 03 filhos e 05 netos, e uma imensidão de amigos que não conseguem esquecê-lo. Em seu legado está a grandeza de um homem honesto, caridoso, pai exemplar. Características que vão além do homem público que foi. Sua Atuação em Gurupi, jamais será esquecida.

Assim, apresenta esta indicação de projeto de lei para que a Prefeita e a cidade de Gurupi ofereçam esta homenagem a quem contribuiu, com seu trabalho e função, com amor e dedicação pela população de nossa cidade.

Assim explanado, solicita ao executivo para que apresente de um projeto de lei com a nomeação do prédio do IPASGU como: Raimundo Aimar Queiroz Barbosa.

É A JUSTIFICATIVA!

**GABINETE DA VER. LEDA PERINI**, ao 02 dia do mês de junho de 2025.

  
**LEDA PERINI**  
**Vereadora- PL**